

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua José Loureiro, 133 - 18º andar
Fone: 233-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

65061/1

MATRÍCULA Nº **65061**

PUBRICA

IMÓVEL: - APARTAMENTO Nº 03, TIPO AP-3-46, DO BLOCO 08, situado no térreo ANDAR, do CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS ATENAS I - CONDOMÍNIO "IX" nesta capital, com a área construída exclusiva de 42,90 m2., área construída comum de 3,62 m2., área construída total de 46,52 m2., e fração ideal do solo de 0,02350. - Conjunto este construído no lote de terreno 05, da quadra 26, da PLANTA MORADIAS ATENAS I, situado nesta capital, de forma irregular, com a área de 3.084,47 metros quadrados, medindo 44,00 metros em linha reta para a rua Maria Homan Wisniewski; pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa deflete em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 46,73 metros, e confronta com o lote "A"; aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 84,01 metros, e confronta com a propriedade de Olindo Ransolin; aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 25,72 metros, e confronta com o lote "B", aí deflete à esquerda em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 40,00 metros, e confronta com o lote "B", finalmente deflete à direita em ângulo reto e segue em linha reta numa extensão de 20,00 metros, até encontrar a rua Maria Homan Wisniewski, onde fecha o perímetro e confronta com o lote "B".-

PROPRIETÁRIA: - COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT., com sede nesta capital, na rua Cap. Souza Franco, nº13, inscrita no CGC/MF sob nº76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO : - Matrícula 39613 deste ofício.-

RESSALVA : - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o art.33 do Provimento nº 356.- DOU FÊ.- CURITIBA, 06 DE JULHO DE 1989. (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

AV.1/ 65051 - Consoante registro 03 da matrícula 39613 deste ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF.- DOU FÊ.- CURITIBA, 06 DE JULHO DE 1989. - (a) _____ OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/ 65051 -> Prot. 111750 -> Consoante Contrato por instrumento particular de compromisso de compra e venda, com força de escritura pública na forma da lei, firmada nesta capital, em data de 14/10/86, ficando uma via arquivada neste ofício, COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB - CT., já qualificada,

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
65061

CONTINUAÇÃO

PROMETEU VENDER à "ALCI HILGENBERG", brasileiro, C.I. 546.815-PR., casado em comunhão universal de bens com IVONE MARIA HILGENBERG, residentes nesta cidade à Rua José Beleski nº 10, ele comerciante. -----

o imóvel objeto da presente matrícula, com a devida anuência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL → CEF., pela importância de Cz\$~~-----~~ Cz\$ 64.723,99 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES CRUZADOS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS). -----

no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 6,6 % ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. → (CUSTAS Ncz\$ 2,27 → DOU FÉ. → CURITIBA, 06 DE JULHO DE 1989. (a)

Manoel Mendonça OFICIAL DO REGISTRO. →

R.3/65.061 - Prot. 248.688, de 03/02/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 080/082, do Livro nº 483-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 19 de novembro de 2002, ALCI HILGENBERG e sua mulher IVONE MARIA HILGENBERG, brasileiros, casados, em 05.10.66, sob o regime de comunhão universal de bens, aposentado e cabeleireira, portadores, ele da C.I. nº 546.815-PR e do CIC nº 011.259.079-91, ela da C.I. nº 3.436.283-1-PR e do CIC nº 735.539.809-15, residentes e domiciliados à Rua Alex Skorobohaty, 70 - Campo Comprido, nesta Capital, com anuência da COHAB-CT., **cederam e transferiram** em favor de **ASSIS MANOEL MENDONÇA**, brasileiro, casado, em 29.01.77, sob o regime de comunhão universal de bens com FLORINDA TOMAZ MENDONÇA, autônomo, portador da C.I. nº 1.167.465-PR e do CIC nº 039.224.219-20, residente e domiciliado à Rua Maria Homan Wisniewski, 866, ap. 03, nesta Capital, todos os direitos, vantagens e obrigações decorrentes da promessa de compra e venda, constante do registro 2 (dois) da presente matrícula, pelo preço de R\$-11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), inteiramente quitado. (ITBI Guia nº 453.379, paga sobre R\$-11.500,00, conforme Declaração de Quitação de ITBI nº 145/2003, expedida pela Prefeitura Municipal desta Capital, em 20.01.2003. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 14, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 2.610 VRC = R\$-274,05). Dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2003. (a)

Manoel Mendonça OFICIAL DO REGISTRO. RB.

AV.4/65.061 - Prot. 248.688, de 03/02/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 080/082, do Livro nº 483-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 19 de novembro de 2002, a Caixa Econômica Federal - CEF, **QUITOU PARCIALMENTE a Hipoteca de 1º Grau**, mencionada na averbação 1 (um), com referência apenas ao imóvel objeto da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (Custas: 80 VRC = R\$-8,40). Dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2003. (a)

Manoel Mendonça OFICIAL DO REGISTRO. RB.

R.5/65.061 - Prot. 248.688, de 03/02/2003 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 080/082, do Livro nº 483-N, no Tabelionato Distrital do Bacacheri, desta Capital, em 19 de novembro de 2002, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT, sociedade de economia mista, com sede à Rua Cap. Souza

SEGUE

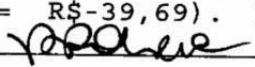
RUBRICA

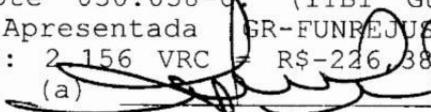


FICHA

65.061/2

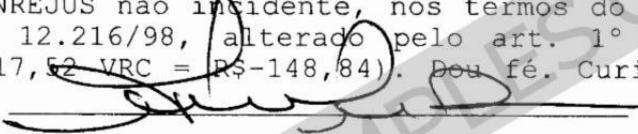
CONTINUAÇÃO

Franco, n° 13, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n° 76.495.696/0001-36, **vendeu** a **ASSIS MANOEL MENDONÇA**, brasileiro, casado, em 29.01.77, sob o regime de comunhão universal de bens com FLORINDA TOMAZ MENDONÇA, autônomo, portador da C.I. n° 1.167.465-PR e do CIC n° 039.224.219-20, residente e domiciliado à Rua Maria Homan Wisniewski, 866, ap. 03, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sem condições. Comparece como interveniente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 49, Quadra 145, Lote 030.038-0. (ITBI isento conforme legislação municipal. Consta da escritura declaração da vendedora, de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3°, VII, b, n° 17, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1° da Lei 12.604/99. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 03 de fevereiro de 2003. (a)  RB.

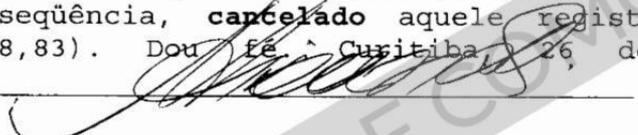
R-6/65.061 - Prot. 270.507 de 01/07/2004 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de maio de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, ASSIS MANOEL MENDONÇA e sua mulher FLORINDA TOMAZ MENDONÇA, brasileiros, casados, em 29/01/1977, sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante e do lar, portadores, ele da C.I. n° 1.167.465-8-PR e do CIC n° 039.224.219-20, ela da C.I. n° 3.015.001-6-PR e do CIC n° 510.649.449-49, residentes e domiciliados à Rua Paulo de Deus Bessa, 100 - Santo Inácio, nesta Capital, **venderam** a **ELEOMAR DE NOVAIS** e sua mulher **SANDRA MARA SIQUEIRA DE NOVAIS**, brasileiros, casados, em , sob o regime de comunhão parcial de bens, soldador e do lar, portadores, ele da C.I. n° 5.312.756-8-PR e do CIC n° 768.260.749-15, ela da C.I. n° 5.882.912-9-PR e do CIC n° 847.557.339-87, residentes e domiciliados à Rua Olavo Bilac, 275 - Alto Maracanã, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais), pago da seguinte forma: R\$-4.559,21 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), através de utilização do saldo da conta vinculada do FGTS dos compradores; R\$-2.310,18 (dois mil, trezentos e dez reais e dezoito centavos), com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$-13.089,82 (treze mil, oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), mediante financiamento concedido e o restante de R\$-2.040,79 (dois mil, quarenta reais e setenta e nove centavos), com recursos próprios, em moeda corrente, sem condições. Observação: O imóvel tem a seguinte Indicação Fiscal: Setor 49, Quadra 145, Lote 030.038-0. (ITBI Guia n° 606594, pago sobre R\$-24.190,40. Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-44,00, quitada. Custas: 2.156 VRC = R\$-226,38). Dou Fé. Curitiba, 09 de julho de 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.
am

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-7/65.061 - Prot. 270.507, de 01/07/2004 - Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com caráter de escritura pública, na forma da lei, firmado nesta Capital, em 20 de maio de 2004, ficando uma via arquivada neste Ofício, ELEOMAR DE NOVAIS e sua mulher SANDRA MARA SIQUEIRA DE NOVAIS, já qualificados, **HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no SBS, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$-13.089,82 (treze mil, oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), a ser amortizada no PRAZO de 180 (cento e oitenta) meses. Taxas anual de Juros: Nominal 6,0000% e Efetiva 6,1677%. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 11, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Custas: 1.417,52 VRC = R\$-148,84). Dou fé. Curitiba, 09 de julho de 2004. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-8/65.061 - Prot. 443.543, de 30/11/2012 - Consoante Instrumento Particular de Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, firmado nesta Capital, em 30 de novembro de 2012, pela Caixa Econômica Federal - CEF, com firma reconhecida, que fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, **AVERBA-SE A QUITAÇÃO da Hipoteca de Primeiro (1º) Grau**, objeto do registro 7 (sete), da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Custas: 630,00 VRC = R\$88,83). Dou fé. Curitiba, 26 de dezembro de 2012. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

R-9/65.061 - Prot. 731.374, de 06/12/2022 - (**PENHORA**) - Consoante Ofício nº 928/2020, do Juízo de Direito da Quinta (5ª) Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 13 de julho de 2020, nos Autos (processo) sob nº 0017048-36.2009.8.16.001, de Ação de Cumprimento de Sentença (Espécies de Contratos), em que figuram como **exequente**, CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MORADIAS ATENAS I - CONDOMÍNIO IX, (CNPJ/MF 05.477.035/0001-30) e como **executados**, ELEOMAR DE NOVAIS, (CPF/MF 768.260.749-15) e SANDRA MARA SIQUEIRA DE NOVAIS, (CPF/MF 847.557.339-87), instruído com o Termo de Penhora lavrado em 09 de julho de 2020 e Despacho proferido em 26 de novembro de 2022, encaminhados pelo sistema "malote digital", de Código de Rastreabilidade nº: 81620225086742, datado de 01/12/2022, às 17:20:29h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados ELEOMAR DE NOVAIS e sua mulher SANDRA MARA SIQUEIRA DE NOVAIS, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$61.950,54 (sessenta e um mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) atualizado em dez/2019, mais cominações legais. (Apresentada GR-

SEGUE

RUBRICA



FICHA

65.061/ 03F

CONTINUAÇÃO

FUNREJUS n° 1400000008105180-3 no valor de R\$123,90 paga em 26/05/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73 Dou. fê. Curitiba, 14 de dezembro de 2022. (a) AGENTE DELEGADO.

jaf

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SEGUE